



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6015/2024

Data 01.10.2024

Súmula. Concede estabilidade as servidoras em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

DECRETA:

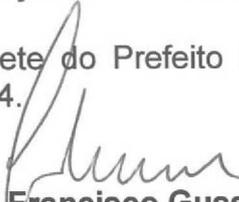
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal as servidoras aprovadas no concurso público nº. 001/2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

Professora

Matrícula	Nome	Admissão
885-0/1	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	01/10/2021
886-9/1	Luziane Ludvichak	01/10/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

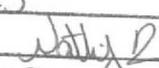
PUBLICADO EM

02 - Outubro - 2024

Jornal AMP

Página 343

Edição 3123


Ass. Responsável